

Ata nº 7/2019

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e vinte minutos, na Sala dos Reitores da Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral desta Universidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da ata nº 5-2019;
- 2 – Aprovação de mapas de pessoal;
- 3 – Retificação do valor de propinas de doutoramentos em associação;
- 4 – Aprovação da participação da Universidade de Lisboa na **EIT URBAN MOBILITY ASSOCIATION**;
- 5 – Discussão do documento elaborado pelo Grupo de Trabalho relativo ao Relatório de Autoavaliação da Universidade de Lisboa;
- 6 – Informações e outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista de presenças.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Doutor Emílio Ribeiro foi designado pela Presidente para a coadjuvar, na preparação da ata da presente reunião.

1 – Aprovação da ata nº 5.

Posta à votação, a ata nº 5/2019 foi aprovada por unanimidade.

2 – Aprovação de mapas de pessoal.

Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor, que apresentou sucintamente os documentos previamente distribuídos pelos Conselheiros. Informou que as alterações propostas tinham sido escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos (DRH) da Reitoria, quanto à respetiva legalidade, acrescentando que nenhuma das alterações afetava o equilíbrio orçamental das Escolas.

Postas à votação, as propostas de alteração ao mapa de pessoal foram aprovadas por unanimidade.

3 – Retificação do valor de propinas de doutoramentos em associação.

De seguida, entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que no seu uso informou o Conselho Geral da necessidade de retificar o valor da propina, em referência ao Ciclo de Estudos de Doutoramento em Líderes para as Indústrias Tecnológicas para o ano letivo de 2019/2020, e o valor da propina do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Materiais e Processamento Avançados para o ano letivo de 2019/2020, previamente fixados ambos em 2.750€.

Dado que as universidades envolvidas nestes Ciclos de Estudo, tinham proposto o valor de propina em 3.000€, e havendo a necessidade de compatibilizar os valores a cobrar pelas instituições envolvidas, foi sugerido pelo Reitor ao Conselho que se efetuasse essa alteração.

A proposta de retificação foi aprovada por unanimidade.

4 - Aprovação da participação da Universidade de Lisboa na EIT URBAN MOBILITY ASSOCIATION

O Reitor fez uma breve apresentação da proposta. Referiu que a iniciativa visava acelerar projetos na área da mobilidade urbana, tendo como objetivo repensar o espaço e implementar soluções que melhorem o seu uso coletivo, garantindo nomeadamente mobilidade acessível, segurança, eficiência e sustentabilidade. Salientou que é do interesse da ULisboa participar nesta Associação, que terá parceiros importantes ao nível universitário e ainda empresas nesta área. Esta Associação vai realizar uma Assembleia Geral nas próximas semanas, pelo que propunha a aprovação da participação da Universidade nesta Associação de direito privado, nos termos da proposta enviada.

Posta a votação a proposta do Reitor, foi aprovada por unanimidade.

5 - Discussão do documento elaborado pelo Grupo de Trabalho relativo ao Relatório de Autoavaliação da Universidade de Lisboa.

Ao entrar neste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente agradeceu ao grupo de trabalho, na pessoa do seu coordenador, o Prof. Fernando Serra, o resumo do Relatório da Autoavaliação que tinha sido elaborado, referindo ser uma excelente base de trabalho para uma tomada de decisão e emissão de recomendações para que a Universidade possa proceder em conformidade.

Das diversas intervenções, foi proposto, por um lado, a separação de questões com atribuições específicas referentes às escolas e aquelas pertencentes à Universidade ou ao Reitor, e por outro lado, a escolha de temas prioritários. A Presidente salientou a importância da consolidação da Universidade como uma única entidade, havendo a necessidade de olhar para o conjunto e de refletir sobre a relevância da denominação “*Universidade de Lisboa*” e de realizar a sua divulgação, tanto no país como no estrangeiro.

O Conselheiro Doutor Emílio Ribeiro destacou que, das nove equipas constituídas para elaborar o relatório-base, só foi possível apresentar trabalho referente a sete. A equipa de trabalho referente a matérias de cadastro e inventariação de equipamentos experimentais recusou-se a fornecer dados. Referiu também que, no que respeita a uma Escola da Ulisboa, que não tem alunos de primeiro ciclo, nem mestrados, nem produção científica relevante, deveria ser proposta a sua extinção.

O Conselheiro Dr.º Nuno Amado, tendo em conta os relatórios elaborados, sugeriu a necessidade de definição de vários núcleos para se passar da fase de avaliação em causa para a fase de execução. Assim considerou ser fundamental (i) a consolidação da universidade como unidade e definição dos respetivos processos chave para esse efeito; (ii) a identificação das capacidades da Universidade, sua gestão e avaliação; (iii) um mapa das escolas, seus mapas de gestão e de autonomia; (iv) um núcleo dedicado ao ensino/investigação e criação de incentivos para essa finalidade; (v) um mapa de cursos existentes e daqueles que se justificam manter e/ou criação de novos cursos; (vi) o incentivo à investigação e ao empreendedorismo, tendo como foco a sua contribuição para a sociedade, pois tendo a ULisboa muitas valências seria interessante a criação de um grupo que elaborasse propostas concretas em áreas relevantes no domínio da transferência do conhecimento e da tecnologia.

O Conselheiro Professor Doutor Fernando Serra agradeceu a todos a disponibilidade na elaboração sobre o documento agora em discussão, que mais não era do que um seguimento de um extenso relatório prévio. O objetivo deste trabalho foi a elaboração de uma síntese que revelasse as fragilidades e as potencialidades da ULisboa. Referiu que o documento em causa se encontrava dividido em duas partes: (i) questões essenciais e (ii) recomendações. Foi igualmente da opinião de que é função do Conselho Geral avaliar as questões de fundo, segundo o programa apresentado pelo Reitor aquando da sua eleição. Nestes termos entende que o Conselho Geral, atuando como órgão de consulta estratégico, deve elaborar as linhas diretoras, cabendo ao Reitor a elaboração, sobre as mesmas, de propostas específicas para discussão neste Conselho, dado que possui um

conhecimento diário e prático da instituição e uma visão privilegiada do que se passa em toda a Universidade.

O Reitor usou da palavra, afirmando ser importante aprovar a aplicação de medidas concretas como consequência do processo de autoavaliação da Universidade.

Tendo em conta o conteúdo dos documentos elaborados e as discussões no Conselho Geral, propôs que a resolução a aprovar pelo Conselho recomendasse às Escolas uma eventual reorganização das unidades de investigação sem massa crítica e a tomada de medidas que permitam criar condições para a elaboração de um sistema interno de qualidade em toda a Universidade.

Propôs ainda que, da resolução, constasse a recomendação da revisão da oferta formativa, em especial dos cursos de mestrado e de programas de doutoramento, nomeadamente dos cursos com pouca atratividade, elevada redundância e baixa eficiência no uso de recursos.

Sugeriu finalmente que se avaliasse a forma de aumentar a eficiência da gestão de recursos das Escolas com aparente dimensão subcrítica.

O Professor Doutor João Tinto de Azevedo, partilhando das sugestões do Reitor sobre a assimetria da Universidade, considerou ser necessário (i) a partilha, com vantagens para cada escola, de recursos administrativos e financeiros; (ii) no campo da investigação, a avaliação dos centros sem massa crítica; (iii) relativamente à parte letiva, atenção à racionalização da oferta formativa, quer pela eliminação de redundâncias, quer assegurando uma *“malha mais fina”* de abrangência letiva a todas as áreas científicas ou de formação. Em particular, enfatizou a grande discrepância entre o número de alunos que inicia a formação universitária e o número de alunos formados, o que pode representar um enorme desperdício de meios, particularmente financeiros e de capacidade de aproveitamento dos alunos.

O Professor Brandão Faria tomou a palavra para apoiar a criação de um grupo de trabalho para estudo/análise das propostas de reorganização da oferta formativa apresentadas pelas escolas da UL ao nível do 1.º ciclo de estudos, i.e. à saída do

secundário, onde crê se joga o sucesso/progresso ou insucesso/abandono dos alunos. Afirmou, ainda, que a sua preocupação radica no conhecimento de que a maior escola da UL está a preparar uma iniciativa pedagógico/curricular, democraticamente, mas sem ser testada num curso piloto, em simultâneo para todos, sem análise cuidada da adequação dos meios aos objetivos publicados, nem dos riscos envolvidos. Reforçou a preocupação salientando que esta encontra eco no texto de avaliação setorial da *Task Force* Educação & Formação dirigida pelo Professor José Ferreira Gomes, pp. 83-87, do mega Relatório do GAU coordenado pelo Doutor Emílio Ribeiro.

De seguida, foi dada a palavra ao Dr.º Jaime Gama, que chamou à atenção para as atribuições específicas do Conselho Geral e sugeriu que este filtrasse os temas e as recomendações úteis de modo a serem exequíveis. Para tal, em primeiro lugar, propôs que a Reitoria, no âmbito do trabalho de avaliação realizado, sinalizasse algumas questões e que, através de reporte do Reitor ao Conselho Geral, este órgão pudesse deliberar propostas concretas no quadro das respetivas atribuições legais. Sintetizando os temas discutidos, afigurava-se-lhe existirem vários pontos a merecerem reflexão: (i) o mapeamento dos laboratórios e dos grandes equipamentos; (ii) a incidência na garantia qualidade/condição de acreditação/avaliação do sistema formativo; (iii) um exame rigoroso das necessidades e capacitação técnica necessárias para preenchimento dos postos de trabalho dos mapas de pessoal da Universidade na sua relação direta com a oferta formativa e por último (iv) a dimensão subcrítica de algumas escolas. Para tal propôs ao Reitor a elaboração de uma proposta de deliberação contendo recomendações sustentáveis e praticáveis, dado que o primeiro documento foi uma inventariação geral de problemas, o segundo documento tinha sido uma síntese do primeiro, faltando, pois, um terceiro documento que permita ao Reitor a recomendação de atos passíveis de serem executados.

A Presidente, aderindo a esta sugestão, sugeriu que fosse constituído um grupo de trabalho para tal finalidade, que deveria ser constituído pelo Reitor, pelo Professor

Fernando Serra e pelo Doutor Emílio Ribeiro, de modo a que na próxima reunião de dia 17 de dezembro se pudesse deliberar sobre um texto-síntese. O Conselho Geral acolheu esta sugestão.

6 – Informações e outros assuntos.

A Presidente deu a palavra ao Reitor, que informou o seguinte:

- Convidou as Senhoras e os Senhores Conselheiros para a inauguração do novo edifício da Faculdade de Medicina, que terá a presença do Primeiro-Ministro do MCTES e do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (CML);
- Sobre a obra de reabilitação do Pavilhão de Portugal, informou que o procedimento aguarda o visto do Tribunal de Contas;
- O Projeto de transformação da cantina II em residência de estudantes já tinha o visto do Tribunal de Contas, aguardando-se o licenciamento pela CML;
- Em relação ao projeto da primeira residência da Praça da Cidade Universitária fora aprovado o respetivo Pedido de Informação Prévia (PIP) e o projeto de execução fora enviado ao Ministério da Tutela, para aprovação;
- O novo edifício da Faculdade de Farmácia tinha a obra a decorrer e seguia em bom ritmo;
- O Jardim Botânico e Tropical (JBT) tinha inauguração prevista para janeiro de 2020, para a qual convidava as Senhoras e os Senhores Conselheiros a estarem presentes;
- A Reitoria estava a colaborar na reformulação do projeto do novo edifício da Faculdade de Letras, que irá ser construído em duas fases;
- Relativamente à Faculdade de Arquitetura (FA), a Reitoria irá suportar parte da despesa relativa à instalação do sistema de wifi e da rede de dados;

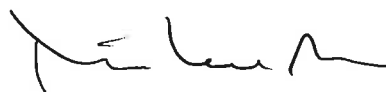
- Relativamente aos Colégios, tinha terminado o concurso para mais dois, tendo sido selecionados para financiamento (i) o Colégio Tropical e o (ii) Colégio de Ciência Polar. Tinha aliás sido apontado um conjunto de propostas com avaliação muito positiva.

-Fora assinado um contrato com o Estado Português para vigorar durante a presente legislatura, segundo o qual o orçamento da universidade em 2020 terá um aumento de 5,5% relativamente ao ano anterior. Não haverá cativações. A massa salarial de 2020 poderá ter um aumento do valor total das remunerações dos trabalhadores, sem incluir encargos decorrentes da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), bem como os encargos decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto

- Irão ser abertos concursos de progressões nas escolas em que o número de professores associados e catedráticos seja inferior a 50% do respetivo total;

- Tinham sido homologados os resultados do PREVPAV de todas as escolas à exceção do IST.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 20h05m, e para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Doutor Emílio Ribeiro